



Câmara Municipal de Vereadores

Francisco Beltrão

Paraná

DECRETO N° 013/2023

IVANIR PAULO PROLO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 87 § 1º da Lei Municipal nº 4148/2013

DECRETA

Fica concedido ao servidor **OSNI FERNANDO LUCHTEMBERG**, servidor efetivo ocupante do cargo de Vigia – nível 05 – AV 04, progressão por tempo de serviço, enquadrando-o no AV 05 do nível 05, a partir de 01 de março de 2023.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 01 de março de 2023.

Ivanir Paulo Prolo
PRESIDENTE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
DECRETO 013-2023

IVANIR PAULO PROLO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Art. 102 e seu Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4148/2013,

D E C R E T A

Fica convertido em abono pecuniário, **10 (dez)** dias de férias a que de direito, ao servidor **OSNI FERNANDO LUCHTEMBERG**, ocupante do cargo efetivo de Vigia – nível-5, relativo ao período aquisitivo de 14.03.2021 a 13.03.2022.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 01 de março de 2023.

IVANIR PAULO PROLO
Presidente

Publicado por:
Felipe Mello
Código Identificador:EA55D071

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/03/2023. Edição 2721
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>